

MANUAL DE ASSOCIAÇÃO DE LIGAS ACADÊMICAS

1. O que é a SAMPI?

A SAMPI - Sociedade de Acadêmicos de Medicina do Piauí - é a representação estudantil que, juntamente da AMB – Associação Médica Brasileira, secção Piauí, busca incluir os estudantes no ambiente profissional médico. É uma entidade sem fins lucrativos, composta exclusivamente por acadêmicos.

2. Como será prestado apoio para a liga?

- a. Ajudar na estruturação da liga, bem como na solução de dúvidas ou de problemas que possam surgir;
- b. Conferir um padrão de qualidade de atuação das ligas associadas;
- c. Valorizar as ligas frente às respectivas sociedades e instituições de ensino;
- d. Espaço no site da SAMPI para apresentação da liga;
- e. Divulgação de eventos da liga nas redes sociais da SAMPI (frequência de posts a ser combinada de acordo com o evento);
- f. Apoio da SAMPI na realização de eventos idealizados pelas ligas acadêmicas;
- g. Emissão gratuita de certificados para eventos organizados;
- h. Incentivar a troca de conhecimentos e uma maior integração entre ligas de mesmo tema, através da criação de sociedades e de comitês;

2.2. Da certificação. A liga deverá atentar-se às seguintes orientações, para garantir a certificação emitida pela sociedade:

- a. A solicitação dos certificados deverá ser feita através do e-mail cientifico.sampi@gmail.com, com no mínimo 15 dias de antecedência ao evento.
- b. A SAMPI reserva-se o prazo de até 30 dias para a emissão dos certificados.

3. Como a liga deve contribuir com a SAMPI?

- a. Divulgação da SAMPI para outras ligas da região;
- b. Apoio na divulgação de eventos organizados pela SAMPI;
- c. Fomentar atividades que congreguem médicos, residentes, acadêmicos de medicina e comunidade em projetos que tenham relação direta com a especialidade a que pertence a liga de medicina;
- d. Participação de membros da liga em eventos idealizados e realizados pela SAMPI;
 - I. Os membros da liga devem ter participação em eventos promovidos e certificados pela SAMPI no ano vigente da associação;
 - II. Essa participação da liga será efetivada pela presença de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos membros da liga associada, em pelo menos um dos eventos;

III. A comprovação da participação do membro será por meio da apresentação do certificado do evento.

4. Existe algum custo financeiro para essa filiação?

Para filiar-se, a liga deve pagar uma taxa anual de 15,00, a qual será destinada à manutenção das atividades da SAMPI, visando sempre aprimorar o serviço e apoio proporcionados às ligas associadas.

5. Quais informações e documentos são necessários para a associação da liga à SAMPI?

Para efetivar a associação, todos os itens abaixo devem ser inclusos do site da SAMPI, na parte que diz respeito à associação das ligas:

- a. Nome da liga;
- b. Sigla da liga;
- c. Instituição de Ensino vinculada;
- d. Ano de fundação;
- e. Redes sociais da liga;
- f. E-mail;
- g. Contato;
- h. Breve texto sobre a liga;
- i. Professor(es) e vínculo com a liga (ex: João – Coordenador);
- j. Lista de membros da diretoria (ex: Jonas – Secretário; Maria – Tesoureira);
- k. Lista de membros/ligantes;
- l. Informações adicionais (ex: período do processo seletivo, prêmios ganhos, qualquer informação que queira adicionar sobre a liga);
- m. Logotipo da liga;
- n. Estatuto da liga;
- o. Declaração de associação.
- p. Comprovante de pagamento da taxa anual de associação para ligas.

6. Como comprovar que a liga está ativa e cumprindo com seus deveres?

- a. Participação da liga pela presença de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos membros da liga associada, em algum dos eventos realizados pela SAMPI no ano vigente da associação. A comprovação da participação do membro será por meio da apresentação do certificado do evento.
- b. 02 (duas) atas de reuniões da liga cadastrada no período da associação;
- c. Arquivo fotográfico com, no mínimo, 8 (oito) fotos de encontros, reuniões, aulas, atividades, projetos, entre outros.

O molde do documento estará disponível no site da SAMPI (sampi.org.br); este deve ser preenchido e enviado para o endereço de e-mail da SAMPI (sampi.piaui@gmail.com), a ser apresentado anualmente, em data a combinar.

Em caso da não comprovação de atividade da liga ou descumprimento dos seus deveres, a SAMPI tem autonomia para cancelar a associação da liga acadêmica, com aviso prévio, por meio de comunicado formal.